

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019 – SEINF, CELEBRADO EM 30 DE JULHO DE 2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME**, estabelecida na Cidade de Meruoca, Estado do Ceará, sito em Sítio Armador, s/n, Camilos, CEP nº 62130-000, inscrita no CNPJ sob nº 12.580.751/0001-03, e-mail: construtorairmaospimenta@gmail.com, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu procurador legal, o Sr. **FRANCISCO MARCELO MAGALHAES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 20081748803 SSP-CE, CPF nº 764.681.003-72, residente e domiciliado no Sítio Armador, Camilos, Meruoca-CE, CEP nº 62130-000, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS nº 026/2019-SEINF/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

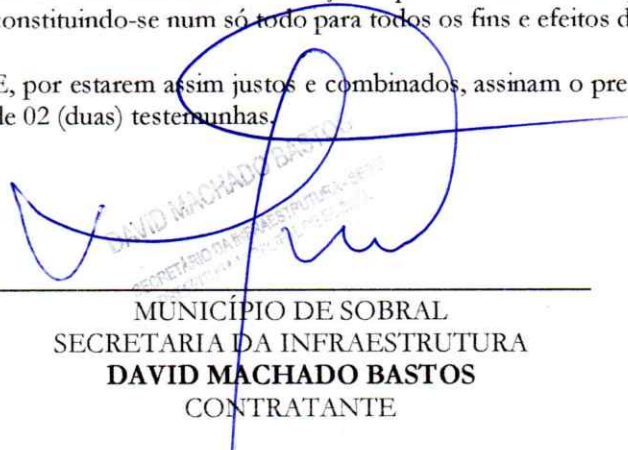
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO**, por mais 60 (sessenta) dias corridos – iniciando-se dia 11/10/2019 e findando no dia 10/12/2019, e de **VIGÊNCIA**, por mais 60 (sessenta) dias corridos – iniciando-se dia 11/10/2019 e findando no dia 10/12/2019, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE SANTA RITA, DISTRITO DE ARACATIAÇU EM SOBRAL/CE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 08 de outubro de 2019.


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE


CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME
FRANCISCO MARCELO MAGALHAES DO
NASCIMENTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: *Aut. Jeovane P. Mourão*

CPF: *813.096.943-20*

Assinatura: 

Nome: *Amanda Gabriela de Sousa Vasconcelos*

CPF: *043.119.163-88*

Assinatura: 

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2019 - SMS											
ITENS	VENCEDORA	QTD. ESTIM.	UND.	VR. UNIT. ESTIM.	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNIT. OFERT.	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	DROGAFONTE LTDA	15.000	FRASCO	R\$ 9,79	AMOXICILINA, 250MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 150 ML.	PRATI DONAD/PR)	R\$ 6,43	R\$ 146.850,00	R\$ 96.450,00	R\$ 50.400,00	34,32%
2	DROGAFONTE LTDA	5.000	FRASCO	R\$ 9,79	AMOXICILINA, 250MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 150 ML.	PRATI DONAD/PR)	R\$ 6,43	R\$ 48.950,00	R\$ 32.150,00	R\$ 16.800,00	34,32%
3	DROGAFONTE LTDA	262.500	CAPSULA	R\$ 0,26	AMOXICILINA, 500 MG.	AUROBINDO (GO)	R\$ 0,15	R\$ 68.250,00	R\$ 39.375,00	R\$ 28.875,00	42,31%
4	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	87.500	CAPSULA	R\$ 0,26	AMOXICILINA, 500 MG.	AUROBINDO PHARMA LIMITED	R\$ 0,16	R\$ 22.750,00	R\$ 14.000,00	R\$ 8.750,00	38,46%
5	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	5.000	FRASCO/ AMPOLA	R\$ 12,61	BENZILPENICILINA BENZATINA, 600.000UI, PÓ, INJETÁVEL, FRASCO - AMPOLA + DILUENTE.	TEUTO	R\$ 12,61	R\$ 63.050,00	R\$ 63.050,00	R\$ 0,00	0,00%
6	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA	7.000	FRASCO/ AMPOLA	R\$ 14,07	BENZILPENICILINA BENZATINA, 1.200.000UI, PÓ, INJETÁVEL, FRASCO - AMPOLA + DILUENTE.	TEUTO	R\$ 7,82	R\$ 98.490,00	R\$ 54.740,00	R\$ 43.750,00	44,42%
7	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	1.000	FRASCO/ AMPOLA	R\$ 14,07	BENZILPENICILINA BENZATINA, 1.200.000UI, PÓ, INJETÁVEL, FRASCO - AMPOLA + DILUENTE.	TEUTO	R\$ 8,15	R\$ 14.070,00	R\$ 8.150,00	R\$ 5.920,00	42,08%
8	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	15.000	FRASCO	R\$ 11,34	CEFALEXINA, 250MG/5ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 60 ML.	TEUTO	R\$ 5,62	R\$ 170.100,00	R\$ 84.300,00	R\$ 85.800,00	50,44%
9	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	5.000	FRASCO	R\$ 11,34	CEFALEXINA, 250MG/5ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 60 ML.	TEUTO	R\$ 5,62	R\$ 56.700,00	R\$ 28.100,00	R\$ 28.600,00	50,44%
10	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	450.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,42	CEFALEXINA, 500MG.	TEUTO	R\$ 0,54	R\$ 639.000,00	R\$ 243.000,00	R\$ 396.000,00	61,97%
11	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	150.000	COMPRIMIDO	R\$ 1,42	CEFALEXINA, 500MG.	TEUTO	R\$ 0,35	R\$ 213.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 160.500,00	75,35%
12	JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI	7.500	FRASCO/ AMPOLA	R\$ 13,61	CEFTRIAXONA, 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAVENOSO, FRASCO - AMPOLA + DILUENTE	BLAU	R\$ 7,78	R\$ 102.075,00	R\$ 58.350,00	R\$ 43.725,00	42,84%
13	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	2.500	FRASCO/ AMPOLA	R\$ 13,61	CEFTRIAXONA, 1G, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, INTRAVENOSO, FRASCO - AMPOLA + DILUENTE	TEUTO	R\$ 10,60	R\$ 34.025,00	R\$ 26.500,00	R\$ 7.525,00	22,12%
14	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	150.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,34	CIPROFLOXACINO, 500 MG.	PRATI	R\$ 0,25	R\$ 51.000,00	R\$ 37.500,00	R\$ 13.500,00	26,47%
15	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	8.000	CAPSULA	R\$ 4,96	ESPIRAMICINA 1.500.000UI.	SANOFI	R\$ 4,96	R\$ 39.680,00	R\$ 39.680,00	R\$ 0,00	0,00%
16	TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5.000	FRASCO	R\$ 9,23	METRONIDAZOL, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML, (BENZOLIL), 40MG/ML	BALFAR	R\$ 8,79	R\$ 46.150,00	R\$ 43.950,00	R\$ 2.200,00	4,77%
17	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7.500	BISNAGA	R\$ 10,15	METRONIDAZOL, 100 MCG/G, GEL VAGINAL, BISNAGA 50 G + APLICADOR.	PRATI	R\$ 4,20	R\$ 76.125,00	R\$ 31.500,00	R\$ 44.625,00	58,62%
18	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	2.500	BISNAGA	R\$ 10,15	METRONIDAZOL, 100 MCG/G, GEL VAGINAL, BISNAGA 50 G + APLICADOR.	PRATI	R\$ 5,44	R\$ 25.375,00	R\$ 13.600,00	R\$ 11.775,00	46,40%
19	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	10.000	FRASCO 50ML	R\$ 7,89	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL	PRATI	R\$ 4,37	R\$ 78.900,00	R\$ 43.700,00	R\$ 35.200,00	44,61%
20	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	3.000	FRASCO	R\$ 4,99	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML, 40 MG/ML + 8 MG/ML.	SOBRAL	R\$ 1,96	R\$ 14.970,00	R\$ 5.880,00	R\$ 9.090,00	60,72%
21	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	100.000	COMPRIMIDO	R\$ 0,15	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA, 400 MG + 80 MG.	PRATI	R\$ 0,12	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 3.000,00	20,00%
TOTAIS								R\$ 2.024.510,00	R\$ 1.028.475,00	R\$ 996.035,00	49,20%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								R\$ 0,00			

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.876676/0001-92, representado pelo Sr RÔMULO VASCONCELOS PONTE. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para executar obra de construção da Areninha do Centro de iniciação do Esporte (CIE) de Sobral. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 035/2018-SEINF/CPL. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de Execução por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, de 11/10/2019 a 08/02/2020 e de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, de 10/12/2019 a 08/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Rômulo Vasconcelos Ponte - Representante da RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.580.751/0001-03, representado pelo Sr FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para executar obra de construção de uma Praça na Localidade de Lagoa da Cruz, Distrito de Aracatiagu, Sobral/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 025/2019-SEINF/CPL. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar os prazos de Execução e Vigência, por mais 60 (sessenta) dias corridos, de 08/10/2019 a 07/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento - Representante da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.580.751/0001-03, representado pelo Sr FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para executar obra de construção de uma Praça na Localidade de Santa Rita, Distrito de Aracatiagu, Sobral/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 026/2019-SEINF/CPL. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar os prazos de Execução e Vigência, por mais 60 (sessenta) dias corridos, de 11/10/2019 a 10/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento - Representante da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL Nº 10/2019 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 04/2019, PARA SUPERVISOR DE ESTÁGIOS DO CURSO DE COMPLEMENTAÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABÓIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2179, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019 E DAS RESOLUÇÕES Nº 193/2007 E 205/2007 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO CEARÁ - CIB/CE. PRIMEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PARA A REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado